



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 213/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Universidade Federal do Acre – UFAC**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 208/2009 do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002344/09-19,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 30 de janeiro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Universidade Federal do Acre – UFAC**, objetivando a implantação de uma Turma Especial de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado em Educação, na modalidade curso fora da sede, do POSEDUC/UFF junto a UFAC, na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, em conformidade com o regimento e as normas dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor